



PORTARIA N.º 373/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **CRISTIANE SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO portador(a) do R.G nº 28.456.837-5 e da matrícula nº 1559, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 21 de setembro a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 25 de setembro de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 25 de setembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração